



ASSIS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA**
2 **EDUCAÇÃO DE ASSIS.** Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e
3 cinco, às quatorze horas, realizou-se de forma on-line a Reunião Ordinária do Conselho
4 Municipal da Educação. Estavam presentes os seguintes conselheiros: **Titulares:** 01- Nelma
5 Viviane de Souza Silva (Supervisores de Ensino); 02- Tarles Regina Leandro da Silva
6 Koyama (Docentes PEB II- Educação Especial); 03 – Luciana de Vito Zollner (Conselhos de
7 Escola); 04 – Cristiane Gonçalves (Coordenadores Pedagógicos); 05 – Maria Angélica
8 Roberto (APM); 06 – Muryel da Silva Papeschi (Docente do Ensino Fundamental PEB I); 07
9 – Daniela Roberto Borges Corrêa (Docentes do Ensino Infantil – Modalidade Creche); 08 –
10 Maria José Pontes Lima (Docentes da Educação Infantil – Modalidade Pré-escola); 09 –
11 Laura Ocwiecinsky (Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos do Município de
12 Assis); 10 – Flávia Oliveira de Assis Lourenço (Docentes do Ensino Fundamental PEB II –
13 Inglês); 11 – Emília Claudia Carvalho Ferreira (Docentes do Ensino Fundamental PEB II –
14 Ed. Física); 12 – Nilson Silva (APEOESP). **Suplentes:** 01 – Débora Pires Palma (Instituições
15 Privadas de Educação Básica); 02 – Alex Aparecido Bernardo (Ensino Superior Estadual).
16 **Ausentes:** 01 – Maralice Baptista de Freitas Chiampi (Secretária Municipal de Educação). 02
17 – Kátia Andrade Inez Silva (Representante Poder Executivo Municipal); 03 – Marcos Bueno
18 de Almeida Prado (Representante dos Diretores de Escola de Desenvolvimento Infantil); 04
19 Andréia Sanches Garcia (Representante do Ensino Superior Privado - UNIP); 04 – Simone
20 (Representante das Instituições Privadas de Educação Básica); 05 – Sandra Eliana Ortiz Coca
21 (Representante dos técnicos-administrativos); 06 – Maria Tereza Aparecida de Lima
22 (Representante dos Discentes do Ensino Superior); 07 – Larissa Brasil Costa Marques
23 (Representante do Conselho Regional de Psicologia); 08 - Lucimara Gomes Correa Aranha
24 (Diretores de Escola); 09 – Andrea Lúcia Dorini de Oliviera Carvalho Rossi (Ensino Superior
25 Estadual); 10 – Eduardo Galhardo (Representante do Conselho Municipal das Pessoas Com
26 Deficiência e das Pessoas com Capacidade Elevada). **Ordem do dia:** A presidente Tarles
27 iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros. **A) Apresentação do**
28 **projeto de Lei nº168/2025, que trata da Abertura de Crédito Adicional Especial, no**
29 **valor de R\$ 102.939,51 (cento e dois mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e**
30 **um centavos).** A Chefe de Departamento Denise Calixto realizou a apresentação tirou
31 dúvidas e a Presidente Tarles coloca em votação e ele é aprovado por unanimidade. **B)**
32 **Apresentação do projeto de Lei nº 162/2025, que trata abertura de Crédito Adicional**
33 **Suplementar no valor de R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais) junto à**



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei de Criação nº 3.091/1992
Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

ASSIS/SP

34 **unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação, advindos do FUNDEB.**
35 Novamente a apresentação ficou por conta de Denise Calixto que também tirou todas as
36 dúvidas. A Presidente Tarles coloca em votação e ele é aprovado por unanimidade, ficando
37 sob a responsabilidade da Presidente deste Conselho, o Parecer dos dois itens aprovados neste
38 dia de reunião. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Tarles Regina Leandro da Silva
39 Koyama encerra a reunião agradecendo a presença de todos e para constar, elabora esta ata
40 que lida e aprovada por todos será assinada e disponibilizada no site da Prefeitura Municipal
41 de Assis para conhecimento público das atividades desenvolvidas por esse Conselho. Assis,
42 12 de novembro de 2025.







